



## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 014/2024

Processo administrativo nº 001/2024

**Requerente:** JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR, brasileiro, maior, casado, capaz, aposentado, nascido em 05/03/1959, natural de Morpará/BA, filho de José Mendonça Filho e Jovelina Macedo Mendonça, portador da carteira de identidade (RG) nº 20.549.032-8 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02569499949, expedida pelo DETRAN/BA, em 03/05/2022, inscrito no CPF sob nº 122.059.585-34 e seu cônjuge, ELIZABETH ALMEIDA GRINGO MENDONÇA, brasileira, maior, casada, capaz, do lar, nascida em 06/11/1960, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Wilson Alves Gringo e Leonídia Almeida Gringo, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.871.676-07 expedida pela SSP/BA em 22/03/2021, inscrita no CPF sob nº 505.637.425-34, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil sob nº 0000782, Fls. 024, do Livro 00003, celebrado em 24/12/1983, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 26/12/1983 (matricula nº 012690 01 55 1983 3 00003 024 0000782 16) residentes e domiciliados na Av. Lindolfo Miranda , nº 273, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, localizado na Avenida Lindolfo Miranda, nº predial 273, Bairro São Gotardo, zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA

**Inscrição Imobiliária:** 0062.00273.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano sob cadastro imobiliário nº 0062.00273.0000, localizado na Avenida Lindolfo Miranda, nº predial 273, Bairro São Gotardo, zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa (BA), lote de formato irregular, medindo 9,57 m (nove metros e cinquenta e sete centímetros) de frente, 10,32 m (dez metros e trinta e dois centímetros) de fundo, 33,45 m ( trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito, 33,80 m (trinta e três metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 334,25 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), e um perímetro correspondente a 87,14 m (oitenta e sete metros e quatorze centímetros) com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Avenida Lindolfo Miranda; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0062.00263.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0062.00285.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0064.00200.0000. **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.154,70m** e **E 671.704,30m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0062.00285.0000, com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

seguintes azimutes e distâncias: 138°13'10" e 33,80 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.129,49m** e **E 671.726,82m**; ; deste, segue confrontando com AVENIDA LINDOLFO MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°30'49" e 9,57 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.123,03m** e **E 671.719,77m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0062.00263.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°56'43" e 33,45 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.147,47m** e **E 671.696,93m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0064.00200.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°35'22" e 10,32 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA** A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. 1.Área total construída:198,06 m<sup>2</sup>, 2) área de cobertura: 198,06 m<sup>2</sup>. Na Área Interna: 1(um) quarto com área de 15,35 m<sup>2</sup>; 1(um) quarto com área de 11,40 m<sup>2</sup>; 1(um) quarto com área de 11,40 m<sup>2</sup>; 1(um) banheiro com área de 3,71 m<sup>2</sup>; 1 (um) banheiro com área de 3,71 m<sup>2</sup>; 1(uma) área de circulação com área de 4,31 m<sup>2</sup>; 1(uma) cozinha com área de 12,40 m<sup>2</sup>; 1(uma) sala de estar com área de 21,30 m<sup>2</sup>; 1(uma) despensa com área de 2,05 m<sup>2</sup>; 1(uma) garagem com área de 73,87 m<sup>2</sup>; Na área externa: 1(uma) área de circulação com área de 4,77 m<sup>2</sup>; 1(uma) área de circulação com área de 7,76 m<sup>2</sup>; 1(um) banheiro com área de 2,81 m<sup>2</sup>; 1(um) depósito com área de 2,89 m<sup>2</sup>; 1(uma) despensa com área de 4,93 m<sup>2</sup>.

**Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de Fevereiro de 2024.**

FABIO NUNES DIAS  
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO  
Coordenador Geral da REURB